



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

SÍNTESE DO PROJETO

Título do projeto:

*Curso de pós-graduação lato sensu em
Gestão Integrada de Projetos*

Órgão proponente:

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Duração:

Até 20 meses

Previsão de início em agosto de 2016 e término em março de 2018

Coordenação:

Coordenação de Educação Superior - COESUP

Contatos do órgão proponente:

Secretaria Acadêmica, COESUP/ILB, ramal 5202, e-mail sec.acad@senado.gov.br

José Dantas Filho, coordenador, COESUP/ILB, ramal 1703, e-mail jfilho@senado.leg.br

Anexos

I - Autorização do MEC para os Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo ILB

II – Projeto Pedagógico



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

PROJETO

1 – TÍTULO

Implementação de 1 (uma) turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Integrada de Projetos, na modalidade presencial.

2 – PROPONENTE

Instituto Legislativo Brasileiro

3 – JUSTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

De acordo com o Parecer CNE/CES nº360/2012, aprovado em 2/10/2012 e publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, ILB está credenciado para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, que enquadra o ILB como Escola de Governo, pelo prazo de 3 (três) anos.

O “I Censo do Legislativo” realizado em 2006, pelo Interlegis, Secretaria Especial do Senado Federal, identificou que o Poder Legislativo Brasileiro conta atualmente com mais de 5.600 casas legislativas, compreendidas entre Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Existem no Brasil mais de 53.000 parlamentares e cerca de 100.000 servidores no auxílio direto ou indireto das funções parlamentares, os quais possuem diferentes necessidades de capacitação profissional, para que possam melhorar a qualidade do trabalho desempenhado.

Em um ambiente onde precisa-se de resultados únicos no alcance de objetivos específicos, a Gestão de Projetos torna-se uma estratégia ímpar. Diante dessa realidade, o Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, objetivando suprir parte das necessidades de aperfeiçoamento dos servidores, afim de capacitá-los para o desenvolvimento de projetos, propõe-se oferecer o curso de pós-graduação *lato sensu* em **Gestão Integrada de Projetos**.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

A Gestão Integrada de Projetos propõe a resolução de questões muito pontuais através de um conjunto de atividades temporárias, com início e fim previamente estabelecido. Dessa forma, os objetivos são cumpridos dentro dos prazos e orçamentos previstos. Considerando o cenário atual e as críticas sobre as atividades do serviço público, é essencial que adquirir conhecimento sobre estratégias de economia de recurso, em todos os sentidos.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* permitem a especialização em temas pouco aprofundados na Graduação. Dessa forma, objetiva-se aperfeiçoar as atividades os servidores do poder Legislativo, mais especificamente do Senado Federal. Objetiva-se desenvolver habilidades e técnicas para a execução de projetos, afim de que os resultados estejam cada vez mais próximos dos objetivos iniciais.

4 – OBJETIVO GERAL

O Curso de especialização Gestão Integrada de Projetos tem como objetivo geral agregar novas habilidades e competências, no que se diz respeito à elaboração e integração de projetos, permitindo estabelecer priorização de investimento, recursos e tempo, a fim de alcançar objetivos específicos e essenciais ao sucesso da Instituição. Capacitar o servidor a elaborar um projeto, da concepção à realização, habilitando-o a gerenciá-lo.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fornecer aos participantes uma visão sistêmica e abrangente das atividades relacionadas à gestão de projetos de forma integrada à estratégia da organização, seus serviços, processos, cultura e pessoas;
- Aplicar conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de projetos de forma efetiva e eficaz;
- Compreender os processos de elaboração, definição de estratégias e avaliação;
- Integrar projetos específicos com vistas ao melhor alcance dos objetivos.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

6 – Nº DE VAGAS E PÚBLICO PREVISTO

O público-alvo envolve, preferencialmente, os servidores do Senado Federal, sendo disponibilizadas vagas para servidores de outros órgãos conveniados, de acordo com o Art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40, de 2014. Serão disponibilizadas 35 vagas, distribuídas da seguinte forma: a) 32 vagas para os servidores do Senado Federal; b) 3 vagas para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa do DF e servidores do TCU.

7 – CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Os profissionais que trabalham direta ou indiretamente com a elaboração de projetos devem possuir amplos conhecimentos técnicos subsidiando suas atuações. Além do estabelecimento de metas e elencar prioridades, deve-se possuir estratégias para que os objetivos da Instituição sejam cumpridos dentro do prazo e recursos estabelecidos. Nessa perspectiva, a Gestão Integrada de Projetos apresenta-se como alternativa adequada.

Esse cenário motivou o Programa de Pós-Graduação a conceber o Curso de Gestão Integrada Projetos a fim de capacitar o público-alvo a conceber projetos e integrá-los com vistas ao melhor desempenho nas atividades das Instituições legislativas. Objetiva-se, ainda, a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente do ILB.

Quando se idealiza a formação de especialistas em Gestão Integrada de Projetos, busca-se, além da ampliação do saber técnico, o desenvolvimento de novas competências e habilidades na área, que permitam tanto a correta associação da teoria à prática quanto o aumento da capacidade dos indivíduos intervirem positivamente na dinâmica das Instituições.

O curso foi estruturado em 12 disciplinas e o projeto final, com carga horária múltipla de **30 horas/aulas**, perfazendo o total de **376 horas/aula**. A ampla abordagem possibilitará ao aluno a reflexão acerca de diferentes campos dos saberes, permitindo a



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos voltados para a melhoria das práticas que envolvem a gestão de projetos.

A concepção do programa abordado busca a adequação dos processos de elaboração e integração de projetos, possibilitando a aquisição de novas competências, habilidades e atitudes adequadas às práticas diárias, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais eficiente seu papel, mas principalmente garantindo que as metas priorizadas sejam cumpridas.

8 – COORDENAÇÃO:

O curso contará com uma equipe de coordenadores - coordenador-geral e coordenador pedagógico - atuando junto ao corpo docente e discente, com o objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. São responsáveis pela orientação científica, técnica, didática e pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados inerentes à implementação das ações educacionais; além da organização de publicações, livros, coletâneas e periódicos.

8.1 – COORDENADOR DE CURSO:

Responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, criação, desenvolvimento e acompanhamento do conteúdo programático do curso, e também pelo controle e avaliação dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento; participação em reuniões do Comitê Científico Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados aos cursos.

8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Responsável pelo acompanhamento e supervisão do processo de ensino-aprendizagem, desde a seleção dos discentes, docentes, orientadores e avaliadores, até o



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

resultado final da banca; proposição e acompanhamento dos critérios de avaliação do curso; orientação ao corpo docente sobre suas atribuições e responsabilidades; validação da frequência dos docentes e discentes; aceite final de cada disciplina; disponibilização do conteúdo das aulas no ambiente virtual de aprendizagem; adequação do calendário à dinâmica do curso; participação em reuniões do Comitê Científico-Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados ao curso.

9 – CARGA HORÁRIA:

O Curso de Especialização em Gestão Integrada de Projetos terá duração de 376 horas/aulas presenciais, estimando-se ser necessária a mesma carga horária para estudos domiciliares, durante todo o processo.

10 – PERÍODO:

- Turno: *noturno*
- Duração: até 20 meses
- Aulas: 2ª e 5ª – 19 h às 22 h15
6ª – 15h às 18h15 – sempre que necessário

11 – GRADE DE DISCIPLINAS E RELAÇÃO DE PROFESSORES:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Módulo
GP – 01	Gestão Estratégica	24	Básico
GP – 02	Gerenciamento de Projetos I	48	Básico
GP – 03	Gerenciamento de Projetos II	48	Básico
GP – 04	Projetos no contexto do Gerenciamento de Programas e Portfólios	24	Intermediário
GP – 05	Projetos no contexto da Gestão por Serviços	24	Intermediário
GP – 06	Melhoria de Processos Organizacionais por	24	Intermediário



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

	meio de Projetos		
GP – 07	Aplicação de Ferramentas na Gestão de Projetos	24	Intermediário
GP – 08	Processo de Comunicação em Projetos	24	Avançado I
GP – 09	Gestão de Pessoas	24	Avançado I
GP – 10	Gerenciamento das Contratações no Senado Federal	24	Avançado II
GP – 11	Governança Corporativa	24	Avançado II
GP – 12	Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos	40	Avançado II
GP – 13	Projeto Final	60	Especial
TOTAL		376 h	

11.1 – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

01) Gestão Estratégica (24 horas)

Ementa: Conceitos centrais de estratégia. Direcionamentos estratégicos principais. A gestão por resultados no contexto organizacional. Desdobramento para monitoramento e controle da estratégia. Análise dos resultados da gestão (indicadores), avaliação e ajustamento das estratégias organizacionais.

02) Gerenciamento de Projetos I (46 horas)

Ementa: estudo dos principais conceitos envolvidos no gerenciamento de projetos, tais como: definição de projeto, tríplice restrição em projetos, gerenciamento do tempo, gerenciamento de escopo, gerenciamento de riscos, gerenciamento de custos, e demais áreas de conhecimento segundo o “PMBOK – Project Management Body of Knowledge”, englobando desenvolver termo de abertura, declaração do escopo preliminar, plano de gerenciamento, orientar e gerenciar a execução do projeto, monitorar e controlar o trabalho, fazer o controle integrado de mudanças e seu encerramento. A integração entre os aspectos



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos. Esta disciplina dará ênfase no Gerenciamento do escopo e de qualidade em projetos, segundo o PMBOK®.

03) Gerenciamento de Projetos II (46 horas)

Ementa: Gerenciamento de tempo: contexto e importância do gerenciamento do tempo em projetos. Gerenciamento de custos: tipologia de custos em projetos. Gerenciamento de riscos: processos. Gerenciamento de *Stakeholders*: Definição e importância da identificação das partes interessadas no projeto. Aspectos comportamentais. Identificação, classificação e análise das partes interessadas do projeto. Processos de gerenciamento das partes interessadas. Toda a abordagem da disciplina se dará segundo o PMBOK®.

04) Projetos no contexto do Gerenciamento de Programas e Portfólios (24 horas)

Ementa: contextualização do gerenciamento de projetos em relação à estratégia organizacional, expressa por meio dos programas e portfólios institucionais.

05) Projetos no contexto da Gestão por Serviços (24 horas)

Ementa: apresentação dos principais conceitos envolvidos na Gestão por Serviços e os relacionamentos com a Gestão de Projetos.

06) Melhoria de Processos Organizacionais por meio de Projetos (24 horas)

Ementa: apresentação dos principais conceitos relacionados à Gestão por Processos. A implementação de projetos de melhoria de processos, como propulsores para a melhoria da qualidade nos serviços oferecidos pela Administração Pública.

07) Aplicação de Ferramentas na Gestão de Projetos (24 horas)

Ementa: apresentação de ferramentas e métodos utilizados na gestão de projetos, em especial, aqueles utilizados de forma corporativa no âmbito do Senado Federal.

08) Processo de Comunicação em Projetos (24 horas)



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

Ementa: Habilidades de comunicação para o gerenciamento de projetos. O processo de comunicação em grupo. Comunicação verbal e não verbal. Dimensões e modelos de comunicação; comunicação interpessoal e intrapessoal. Barreiras à comunicação eficaz. Planejamento de comunicação em projetos. Distribuição de informações. Relato de desempenho. Gerenciamento de *stakeholders*: definição e importância da identificação das partes interessadas no projeto. Processos de gerenciamento das comunicações em projetos segundo o PMBOK®.

09) Gestão de Pessoas (24 horas)

Ementa: Os desafios do gestor em projetos. Diferenças entre o gerente funcional e o de projetos. Formação, desenvolvimento e avaliação de equipes. Motivar e estimular os membros da equipe de projeto. O papel da liderança para o atingimento dos objetivos do projeto. Estratégias e táticas de negociação. Gestão de conflitos: Negociação como instrumento gerencial. O processo de negociação. Tipos e modelos de negociação. Planejamento e organização. Estratégias e táticas de negociação em projetos. Habilidades comportamentais úteis para negociação em projetos. Processos de gerenciamento de pessoas em projetos segundo o PMBOK®.

10) Gerenciamento das Contratações no Senado Federal (24 horas)

Ementa: Conceituação de aquisições/ contratação. Processos de gerenciamento das aquisições em projetos segundo o PMBOK®. Tipos de contratos e Licitações. Apresentação dos processos internos do Senado Federal relacionados ao planejamento orçamentário, planejamento das contratações, relacionamento entre as contratações e os projetos e controle da execução financeira. Planejar compras, aquisições e contratações. Solicitar respostas de fornecedores. Administração e encerramento de contrato.

11) Governança Corporativa (24 horas)

Ementa: Conceitos fundamentais: relação principal-agente; estruturas de governança no setor público; funções da governança e da gestão. Princípios, diretrizes e níveis de análise:



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

princípios básicos de governança no setor público; diretrizes para boa governança; níveis de análise: mecanismos de governança e componentes. Componentes e práticas de governança. Sistema de Governança no Senado Federal.

12) Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos (40 horas)

Ementa: aprofundamento e discussões em temas relacionados à gestão integrada de projetos, passando pela gestão estratégica, gestão de portfólios e gestão de programas. Integração entre os aspectos de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos. Ética e Responsabilidade profissional: A ética integrada à gestão de negócios nas organizações; a dimensão ética e moral do gerente de projetos; código de ética; a contribuição do código de conduta ética para a sustentabilidade; consciência moral e raciocínio ético; o papel do gerente de projeto na prática efetiva do código de conduta ética. A integração entre os aspectos de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos.

13) Projeto Final (60 horas)

Ementa: o projeto final do curso é baseado na participação, preferencialmente como gerente de projeto, em um projeto real do Senado Federal a ser selecionado. Durante o ciclo de vida do projeto, as principais práticas de gerenciamento selecionadas em conjunto com o respectivo orientador deverão ser exercitadas, resultando em um conjunto de artefatos de gerenciamento de projetos. Tal trabalho deverá permitir ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional, através da proposição de um projeto específico, bem delimitado, contextualizado, a ser implantado pelo próprio autor. Para tal, será necessário que o aluno empregue todo o conteúdo aprendido nas disciplinas anteriores. O professor titular da disciplina contará com a colaboração de 3 professores orientadores, posteriormente selecionados, que irão trabalhar, 20h/a cada um, com a turma ou partes da turma. Não serão aceitos alunos não-regulares nesta disciplina.

12 – RECURSOS HUMANOS



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

Será selecionado corpo docente, preferencialmente formado por mestres e doutores. O percentual de professores com título de mestre ou doutor deverá superar o estipulado pelas normas do Conselho Nacional de Educação. A seleção acontecerá por meio do Banco de Colaboradores do ILB, entre servidores do Senado Federal.

O esforço de ensino no próprio âmbito do Senado Federal deriva do diagnóstico de que vários dos conhecimentos e capacidades necessários ao funcionamento da instituição não podem ser encontrados de forma satisfatória, ou ao custo adequado, fora da instituição. O atendimento às suas especificidades exige o treinamento e a capacitação atípicos, passíveis de realização no interior da instituição. A prática do processo legislativo, ou o conhecimento da natureza, do funcionamento e dos objetivos de uma casa legislativa, por exemplo, não são encontrados com a devida profundidade e reflexão em profissionais formados em áreas afins ao Legislativo, como Direito, Ciência Política, Administração, Sociologia ou Comunicação.

13 – CUSTO DO PROJETO (orçamentário e financeiro)

É importante mencionar que se optou pela previsão máxima, utilizando os valores para coordenador de curso, coordenador pedagógico, facilitadores de aprendizagem, examinadores, orientadores e avaliadores com titulação de Doutor. É provável que o orçamento seja menor, caso mestres ou especialistas sejam classificados no processo de seleção do corpo docente.

13.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL

(Calculado de acordo com os valores da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC) de acordo com a Portaria MPOG nº 2, de 09/01/2015)

CÓDIGO	Disciplinas	CH	PROFESSOR	TITULAÇÃO	VALOR
GP-01	Gestão Estratégica	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-02	Gerenciamento de Projetos I	48	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 14.768,64
GP-03	Gerenciamento de Projetos II	48	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 14.768,64
GP-04	Projetos no contexto do Gerenciamento de Programas e Portfólios	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$7.384,32
GP-05	Projetos no contexto da Gestão por Serviços	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-06	Melhoria de Processos Organizacionais por meio de Projetos	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-07	Aplicação de Ferramentas na Gestão de Projetos	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-08	Processo de Comunicação em Projetos	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-09	Gestão de Pessoas	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - **ILB**
Coordenação de Educação Superior - **COESUP**

GP-10	Gerenciamento das Contratações no Senado Federal	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-11	Governança Corporativa	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.384,32
GP-12	Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos	40	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 12.307,20
GP-13	Projeto Final	60	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 18.460,80
Subtotal		376			R\$ 126.764,16
	Seleção de facilitadores de aprendizagem e seleção de discentes	150	EXAMINADOR *	Doutor	R\$ 28.320,00
		60	ORIENTADOR **	Doutor	R\$ 18.460,80
		240	COORDENADOR DE CURSO	Doutor	R\$ 46.989,60
		240	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Doutor	R\$ 46.989,60
Subtotal		694			R\$ 140.760,00
*	Previsão de 02 examinadores (75h para cada): - Considerando 50 candidatos para o corpo docente e 100 candidatos para o corpo discente - Prevendo duas examinações por hora				
**	Previsão de 3 orientadores para apoio ao professor responsável pelo TCC (20 horas/aula cada)				
TOTAL					R\$ 267.524,16

Valor Total do Orçamento:

R\$ 267.524,16 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

José Dantas Filho
Coordenação de Educação Superior
Matrícula: 55946